"RESOLUCÃO Nº. 002/2010"

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO PATRIMONIAL DE BEM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária de 23 de Março de 2010, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a desincorporação patrimonial do veículo marca Volkswagen modelo Santana placa BNZ 6877 – Renavan 731496086, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo, nos termos do Processo Administrativo n.º 4.576/2009 do município de Guariba.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de março de 2010.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cassio Aparecido Pereira
Vice-Presidente

Nilton Duarte Varella
1º. Secretário

Valdevino Alves de Almeida
2º. Secretário

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".